



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de maio de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca**  
**Requerimento nº 301/2017**

### NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002275/2017  
Data: 12/05/2017 Horário: 11:46  
Legislativo - MTR 400/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

O Programa de Dispensação de Medicamentos Excepcionais atende as demandas de medicamentos usados geralmente no tratamento de doenças crônicas, ou seja, os medicamentos fornecidos por tal Programa são medicamentos de alto custo e utilizados, na maioria dos casos, de forma contínua.

É necessário informar que para a dispensação dos Medicamentos Excepcionais são utilizados alguns critérios, como diagnóstico, esquemas terapêuticos, monitorização/ acompanhamento e demais parâmetros, contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, estabelecidas pela Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde. Os protocolos também relacionam os medicamentos que são fornecidos pelo programa.

Desta forma, o Ministério da Saúde estabelece protocolos e diretrizes para obtenção de medicamentos cujo fornecimento é abrangido por tal Programa. Sendo assim, a distribuição de tais medicamentos está condicionada as diretrizes do Ministério da Saúde, não estando ao nosso alcance implementar qualquer proposta ao que tange a distribuição de tais medicamentos, cabendo ao nosso serviço, contudo, a obrigação de orientar os pacientes para que a solicitação de tais medicamentos seja realizada da maneira correta bem como esclarecer eventuais dúvidas acerca do programa.

Ressaltamos que, embora não esteja ao nosso alcance implementar qualquer proposta neste sentido, procuramos sempre nos atualizar e, caso eventualmente venham a surgir outras formas mais efetivas de cooperarmos para que o referido programa se torne ainda mais eficiente, estaremos com toda disposição de assim fazermos.



## SAMS IBITINGA

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Quanto aos demais medicamentos fornecidos por este serviço, informamos que no início 2017, o Serviço Autônomo Municipal de Saúde adquiriu medicamentos para suprir a demanda reprimida acumulada desde 2016. Com a referida aquisição 119 itens de medicamentos e insumos foram adquiridos. Ainda, para evitar novas baixas no estoque, a Prefeitura Municipal e a autarquia de saúde firmaram um compromisso de repasse mensal com valor mínimo de R\$ 50 mil para aquisição contínua de medicamentos e insumos.

Além das atitudes acima descritas, como já informado a esta Câmara, a área da saúde está sendo reestruturada nesta nova gestão, sendo certo que estamos buscando alternativas eficientes para tratar a questão da distribuição de medicamentos à nossa população, questão esta extremamente importante e merecedora de nossa atenção.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Nadir Costa**  
Diretora Superintendente do SAMS